

TERMO ADITIVO Registrado às fls 15v, Em07/07/2015 N° 030/2015 Livro N° 01/2015 TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 191/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A **NOBILIS** CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Superintendência Jurídica / GCC

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze), a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de Direito Público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ HENRIQUE ANTUNES, brasileiro, professor, casado, portador da Carteira de Identidade 031.107.59/CRQ/RJ e CPF Nº 262.561.857-49, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a sociedade empresária sociedade empresária NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA situada na Rua Visconde do Rio Branco, 571, Lj 3 – Centro – Niterói/RJ, Tels. 2722-3334, 3803-5100 e 9835-0020, e inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.422.293/0001-93, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por RICARDO BARRETO NOLASCO, portador da Carteira de Identidade N.º 42.373-D expedida pelo CREA/RJ e CPF Nº 503.871.897-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com base nos autos dos Processos Administrativos Nº 210/5922/2013, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93e mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto <u>a prorrogação de prazo de execução</u> do Contrato Nº 191/2013, celebrado entre a FME e a sociedade empresária NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com vistas à reforma e ampliação do prédio da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras através do Oficio DSO 050-A/2015 às fls. 496 do processo administrativo nº 210/5922/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo previsto de prorrogação será de 02 (dois) meses, a contar de 07/07/2015, com término previsto em 07/09/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA— (DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditiva até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal "A TRIBUNA").

CLÁUSULA QUARTA- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 191/2013 firmado entre a FME e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor para um só efeito. Niterói, 07 de julho de 2015.

RICARDO BARRETO NOLASCO NOBILIS CONSTRUÇÕES ELEMPREENDIMENTOS LTDA

Presidente da FME

Testemunhas:	
1	2.
CPF N°:	CPF N°:

STURMENTO: Termo de Contrato Nº 0232015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO e a BT EVENTOS L'IDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a capão ónibus de turismo, padrão executivo e ar condidonado, com capacidade mínima 48 (quarenta e seis) passageiros sentados, para atendimento a 67 (essentia e seis) pulsas a respectivos reformos - do municipio de Niterio para o Riboentro, Barra da Tiuca-jude de Jurio portento de Cavillados, por particio de Cavillados, para atendimento a 67 (essentia e seis) passageiros sentados, para atendimento a 67 (essentia e seis) passageiros sentados para atendimento a 67 (essentia e seis) para o Riboentro, Barra da Tiuca-jude de Autorização do Objeto. Prazzo: 03/08/2015 à 13/08/2015, oralados i Arexo III - Termo de Referência do Objeto. Prazzo: 03/08/2015 à 13/08/2015, oralados i Autorização do Senviço, que será notificada à Comtratada, após a sinatura do contrato, em consonância com item 19 e subitente do Edital do Pregião secretal Nº 098/2015. Valor Total: R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e olitocentos reals), esential Nº 098/2015. Valor Total: R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e olitocentos reals), esential Nº 098/2015. Valor Total: R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e olitocentos reals), esential Nº 098/2015. Valor Total: R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e olitocentos reals), esential Nº 098/2015. Valor Total: R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e olitocentos reals), esential Nº 098/2015. Valor Total: R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e olitocentos reals), esential Nº 098/2015. Valor Total: R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e olitocentos reals), esential Nº 098/2015. Valor Total: R\$ 93.800,00 (noventa e tre mil e olitocentos reals), esential Nº 098/2015. Valor Total: R\$ 93.800,00 (noventa e tre mil e olitocentos reals), esential Nº 098/2015. Valor Total: R\$ 93.800,00 (noventa e tre mil e olitocentos reals), esential Nº 098/2015. Valor Total: R\$ 93.800,00 (noventa e tre mil e olitocentos reals), esential Nº 098/2015. Valor Total: R\$ 93.800,00 (noventa e tre mil e olitocentos reals

TERMO ADITIVO Nº 028/2015

TERMO ADITIVO Nº 028/2015

INSTANTACIÓN DE LINGUISTO DE PORTUPO Nº 028/2015

Instrumento: Termo aditivo Nº 028/2015. Partes: FLINDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA L'IDA, Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a promopação de prazo do Contrato Nº 201/2013, com vistas à reforma geral, ampliação de 1 (um) auditivos, climatização de toda a unidade e atmento de carpa elétrica na E. M. Francisco Portugal Neves, conforme solicitado no Orido DSO 449/2015 às fts. 660 do Processo Administrativo nº 2/04/178/2013, Prazo: O prazo previsto na objetivo provisto na 06/1/2015, Fundamento Lagal: al 15, §1°, inciso il da Lei N° 8889/3. Processo: 210/4178/2013 Data de Assinatura: 02/02/2015, inciso il da Lei N° 8889/3. Processo: 210/4178/2013 Data de Assinatura: 02/02/2015, inciso il da Lei N° 8889/3. Processo: 210/4178/2013 Data de Assinatura: 02/02/2015, inciso il da Lei N° 8889/3. Processo: 210/4178/2013 Data de Assinatura: 02/02/2015, inciso il da Lei N° 8889/3. Processo: 210/4178/2013 Data de Assinatura: 02/02/2015, inciso il da Lei N° 8889/3. Processo: 210/4178/2013 Data de Assinatura: 02/02/2015, inciso il da Lei N° 8889/3. Processo: 210/4178/2013 Data de Assinatura: 02/02/2013, Prazo: O prazo previsto de porrogação será de 02 (dois) meses, a contar de 07/07/2015, com término previsto de porrogação de prazo do Contrato N° 19/12/2013, com término previsto de porrogação de prazo de contrato N° 19/12/2015, com término previsto de porrogação de Prazo de Assinatura; 07/02/2015, instrumento: Termo aditivo N° 03/22/015, Engates; FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NOBILIS CONSTITUÇÕES E EMPREENÇMENTOS L'IDA Objeto: O presente termo aditivo lem por objeto a porrogação de parates; FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Núeles a reforma geral da Sede e Anexos da Fundação Municipal de abra mencionada na cidusula primeira de contrato N° 19/8/2013, para a execução de composação de Núeles para de calusula primeira será de 04 (quatro) meses, a contar 07/08/2015 à 07/12/2015. Data d

14